



REFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - A

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará as seguintes alterações no Edital de Concurso Público nº 001/2013, conforme segue:

A - Alterar os requisitos dos cargos abaixo relacionados:

| Nomenclatura | Requisitos mínimos |
|----------------------|--------------------------------|
| Motorista | Alfabetizado e CNH categoria D |
| Operador de Máquinas | Alfabetizado |

B - Retificar o item 6.4 que terá a seguinte redação:

“6.4 - Para o cargo de Motorista, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 05 de matemática e 05 de língua portuguesa, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A prova Prática, também será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, devendo o candidato obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado. A data de realização da Prova Prática, será informada quando da divulgação da nota da Prova Escrita.

A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.”

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital de Concurso Público.

Marilândia do Sul, 19 de julho de 2013.

Pedro Sérgio Mileski
Prefeito Municipal